



CONTRATO N.º 60/2026

75/2026_CPR_S – “ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA - ÉPOCA BALNEAR 2026 E ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS” -“ LOTE 2 – ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS CULTURAIS”

--- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Paulo Jorge Nobre do Couto, [REDACTED] e Fernando Paulo Cordeiro Fernandes, [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de representantes legais firma GRUPO VENDAP, SA., com número de identificação fiscal 508669685 e sede na Rua António Mega Ferreira 61 2 B, 1800-424 Lisboa e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA - ÉPOCA BALNEAR 2026 E ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS” - “LOTE 2 – ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS CULTURAIS”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 11.614,36 (onze mil seiscientos e catorze euros e trinta e seis cêntimos)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 11.614,36 (onze mil seiscientos e catorze euros e trinta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32.-----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 536/2026, registado na contração de dívida nº 2964/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Natividade Lima, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:..... Paulo Couto

..... Fernando Fernandes